Ano XI - Nº 4.756

Quinta, Sexta, Sábado, Domingo e Segunda-feira, 26, 27, 28, 29 e 30 de Maio de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Homenagem para a coordenadora do Movimento Nacional da População de Rua

Maria Lúcia Santos Pereira da Silva recebeu o Título de Cidadã da Cidade do Salvador



Foto: Valdemiro Lopes

A homenagem foi requerida pela vereadora Vânia Galvão (PT), que explicou o motivo: "Lúcia já foi moradora de rua durante muito tempo, e pra nós é um exemplo de recuperação, que se superou e hoje está aí com esse trabalho fantástico aqui na nossa cidade. E que a gente possa divulgar mais esse trabalho que merece uma atenção melhor do poder público de modo geral, que tem um débito muito grande com essa população. É necessário que Salvador tenha um olhar diferenciado pra essa população".

Leia mais na página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

SISTEMA DE GESTÃO QUALIDADE TÜVRheinland Brasil NBR ISO 9001

Vado apoia participação de baianas na festa olímpica

Evento percorreu as ruas de Salvador durante a terça-feira (24)

O vereador Vado Malassombrado (DEM) apoiou, na manhã de terça-feira (24), a participação de integrantes da Associação Nacional das Baianas de Acarajé, Mingau e Similares (Abam) nas festividades da passagem da Tocha Olímpica pela região da Cidade Baixa. Através de um ônibus viabilizado pelo legislador, as baianas foram transportadas do Centro Histórico para a Colina Sagrada, onde posaram para fotos de participação no evento.



Vereador em meio às baianas na Colina Sagrada

Durante o trajeto, as ruas da Cidade Baixa ficaram coloridas com a participação de populares, fanfarras, e do Afoxé Filhos de Gandy. No adro da Colina Sagrada, as baianas pediram para os Orixás abençoarem o cortejo que conduzia o símbolo olímpico.

A direção da Abam agradeceu o vereador pelo apoio e pela parceria com a categoria. Para Vado Malassombrado, "poder participar desta festa olímpica na Cidade Baixa é um fato histórico", e a presença das baianas engrandecem o evento por representarem a cultura local.



Fotos: Assessoria do vereador

Vado e o Irmão Gabriel, administrador da instituição

Abrigo Irmão Gabriel

Vado Malassombrado ainda visitou, no mesmo dia, o Abrigo Irmão Gabriel, no bairro da Boa Viagem, onde interagiu com os idosos assistidos pela instituição. O espaço integra o Centro de Acolhimento e de Cuidados para Pessoas da Terceira Idade.

O vereador presenciou, na frente do Abrigo, a alegria dos idosos durante a passagem da Tocha Olímpica. Após a visita, Vado pediu para a população soteropolitana visitar e colaborar com a instituição.

Gilmar indica nome de Olga de Alaketu em posto no Matatu

Vereador destaca importância cultural e religiosa da sacerdotisa

Em homenagem à Yalorixá Olga de Alaketu (Olga Francisca Regis), o vereador Gilmar Santiago (PT) apresentou projeto de indicação ao prefeito ACM Neto para registro do nome da religiosa no posto de saúde localizado no Vale do Matatu. "Além da importância cultural e religiosa, Dona Olga foi moradora do bairro de Luiz Anselmo e esta homenagem reconhece o papel de destaque como representante do povo negro e dirigente do Terreiro do Alaketu na luta pela preservação das religiões de matriz africana em Salvador", diz Gilmar.

Dona Olga foi mãe de santo do Terreiro do Alaketu (Ilê Maroiá Láji), em Luiz Anselmo, por 57 anos. Nascida em 9 de setembro de 1925, a sacerdotisa foi iniciada aos 16 anos por mãe Dionísia para a Orixá Iansã. Ela tornou-se mãe de santo em 1948, aos 23 anos, época em que mães de santo famosas e carismáticas comandavam os principais terreiros de Salvador, a exemplo de Mãe Menininha (Gantois) e Mãe Senhora (Axé Opô Afonjá). Ao todo, ela iniciou mais de 200 filhos e filhas de santo.



Foto: Valdemiro Lopes

Vereador Gilmar Santiago

"Olga de Alaketu é sempre lembrada como mãe generosa, carinhosa e acolhedora por seus filhos de santo e de sangue. Ao longo de sua vida, foi amiga de políticos ilustres como Getúlio Vargas e Juscelino Kubistchek, e sua casa era constantemente visitada por Edson Carneiro, Pierre Verger, Gilberto Gil, Jorge Amado e Camafeu de Oxóssi", lembra o vereador, acrescentando que o terreiro do Alaketu foi tombado em 2004 pelo Iphan (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), no mesmo dia 3 de dezembro em que o ofício da baiana de acarajé tornou-se patrimônio cultural imaterial do Brasil.

Maria Lúcia Santos recebe Título de Cidadã da Cidade do Salvador

A homenagem aconteceu no Plenário Cosme de Farias, e foi requerida pela vereadora Vânia Galvão

Fotos: Valdemiro Lopes



A luta em defesa da população em situação de rua, avanços na área de direitos humanos, e a garantia de direitos e políticas públicas nacionais voltadas para quem vive à margem da sociedade foram destacadas na noite de terça-feira (24), durante a outorga de Título de Cidadã da Cidade do Salvador a Maria Lúcia Santos Pereira da Silva. A homenagem foi requerida pela vereadora Vânia Galvão (PT).

Após a composição da mesa, a homenageada foi conduzida ao Plenário Cosme de Farias pelo Cerimonial da Câmara, onde foi executado o Hino Nacional. Na sequência foi exibido um documentário sobre a trajetória de Maria Lúcia, que é coordenadora do Movimento Nacional da População de Rua e Conselheira Nacional de Saúde.

Segundo a vereadora, a honraria é o reconhecimento por todo trabalho que é desenvolvido pela homenageada. "Lúcia já foi moradora de rua durante muito tempo, e pra nós é um exemplo de recuperação, que se superou e hoje está aí com esse trabalho fantástico aqui na nossa cidade. E que a gente possa divulgar mais esse trabalho que merece uma atenção melhor do poder público de modo geral, que tem um débito muito grande com essa população. É necessário que Salvador tenha um olhar diferenciado pra essa população", disse Vânia.

A vereadora ainda destacou algumas iniciativas em prol da população em situação de rua. "Já apresentamos projetos de indicação aqui na Câmara para o prefeito, governo do Estado e órgãos federais, pra que nas contratações de empresas que prestam serviços terceirizados, seja reservada uma cota para absorção dessa população, depois de um processo de qualificação e treinamento. É uma forma de reinserir na sociedade", concluiu.



"É a galera da rua que precisa ser reconhecida todos os dias, porque são nada mais nada menos que sobreviventes. Existe um povo que precisa ser olhado e reconhecido como cidadão e principalmente digno", disse a homenageada emocionada. "Pra mim é um grande presente estar sendo homenageada nesta noite. Recebo esse Título em nome da população de rua, e sou muito grata pela luta que venho travando junto a essas pessoas na busca por políticas públicas", completou Maria Lúcia.

"A equipe de atendimento da população de rua não existiria se não fosse Lúcia. Muitos militantes desenvolvem o trabalho em causa própria, e Lúcia não. A vida dela é a causa do povo da rua, e isso é o que os heróis fazem", ressaltou a defensora pública atuante na luta pela garantia de direitos das pessoas em situação de rua, Fabiana Miranda.



Trajetória

Maria Lúcia Santos Pereira da Silva nasceu no dia 14 de janeiro de 1967, em Itapetinga (BA). Lúcia como é conhecida, é fundadora do Movimento de População de Rua da Bahia; coordenadora nacional do Movimento Nacional da População de Rua; articuladora de ações efetivas para a População em Situação de Rua e Conselheira Nacional de Saúde.

Participou do Projeto de Economia Solidária voltada para a população de rua. Foi agente social do Centro Nacional de Defesa dos Direitos Humanos da População de Rua; monitora das violações de Direitos Humanos das Pessoas em Situação de Rua; auxiliar administrativa no Projeto Levanta-te e Anda; palestrante de Uso Abusivo de Substancias Psicossocial; e palestrante nacional da Política da População em Situação de Rua.

A mesa do evento também foi composta pelo padre franciscano e coordenador do Movimento População de Rua em João Pessoa (PB), Frei Chico; coordenadora da Comunidade Marta e Maria na Suburbana, Maria Edivânia Batista; psicóloga e membro da Pastoral de Rua da Bahia, Carlita Moraes; pedagoga e ativista na luta por políticas públicas para pessoas em situação de rua, Adauto Leite Oliveira; fundador do Movimento População de Rua de Salvador, Luiz Gonzaga de Oliveira; e a representante da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, Anhamona de Brito.

Projeto prevê multa para quem passar trote telefônico aos serviços de emergência

Proposta de autoria do vereador Paulo Câmara foi indicada ao Governo do Estado

Através do Projeto de Indicação nº 202/2016, o vereador Paulo Câmara (PSDB), presidente da Câmara Municipal, indicou ao Governo do Estado da Bahia a criação de um projeto prevendo multa para assinantes de telefonia fixa ou móvel que realizarem trotes telefônicos aos serviços estaduais de emergência, como o SAMU, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Polícia Civil.

"O acionamento indevido dos serviços de emergência, gerado por inconsequência ou má-fé, estará ocupando uma linha que pode ser essencial para salvar a vida de alguém ou garantir a segurança da população", alerta Paulo Câmara no projeto.

No Brasil, alguns estados já aplicam medidas que inibem a prática do trote, a exemplo do Paraná (Lei nº 17.107/2012), São Paulo (Lei nº 14.738/2012), Rio Grande do Sul (Lei nº 14.149/2012) e Santa Catarina (Lei nº 14.953/2009).



Foto: Antonio Queirós

Vereador Paulo Câmara

Proposta

A multa prevista na sugestão do projeto de Paulo Câmara é no valor de meio salário mínimo por reincidência de cada trote realizado. Além disso, é prevista a aplicação de pena de advertência com prestação de serviços durante 24 horas para a instituição prejudicada. Os valores arrecadados com as multas deverão ser destinados à melhoria dos serviços de emergência.

"O combate ao trote é uma questão de alta relevância para as contas públicas e para uma melhor qualidade de vida", defende Paulo Câmara. O projeto foi aprovado pelo plenário da Câmara Municipal na sessão do dia 27 de abril e segue para apreciação do governador Rui Costa.

Everaldo Augusto questiona recadastramento de táxis

Vereador solicita à Semob clareza nas informações sobre o novo regulamento

O vereador Everaldo Augusto (PCdoB) solicitou à Secretaria de Mobilidade Urbana (Semob) clareza nas informações sobre o novo regulamento apresentado pela prefeitura para recadastramento dos táxis. O pedido foi feito na segunda-feira (23), numa reunião com os integrantes da Associação dos Oficiais Auxiliares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros.

Segundo o vereador, o novo regulamento vem trazendo insegurança aos permissionários. Muitos deles, servidores públicos como professores e policiais militares, que adquiriram alvarás quando eram permitidos, temem perder suas concessões.

O vereador também se comprometeu em encaminhar requerimento à Semob para que o secretário compareça à Câmara Municipal e preste os devidos esclarecimentos. "O recadastramento tem causado apreensões nos proprietários mais antigos, que adquiriram alvarás quando não havia limitação ou proibição da posse. O quadro de insegurança se dá porque a prefeitura se recusou a discutir com os principais envolvidos.", analisou.

Ainda de acordo com Everaldo Augusto, o chefe da pasta não compareceu em atividades promovidas por ele na Câmara para falar sobre o tema. "Realizei duas audiências públicas para debater o assunto e, infelizmente, o secretário, que foi convidado a participar, não compareceu nem enviou representante. Toda medida que atinja os taxistas ou qualquer outro segmento social só pode ser tomada após ouvir todos os interessados", disse.



Foto: Valdemiro Lopes

Vereador Everaldo Augusto

Questionado sobre o Projeto de Lei nº 146/2015, de sua autoria, que trata da reorganização do serviço na cidade, dos direitos dos taxistas auxiliares e das diárias abusivas, informou que ainda não tem data para ser votado: "O projeto está em tramitação, mas ainda não tem parecer das comissões e nem entrou na pauta de votação".



Foto: http://fw.atarde.uol.com.br/

Eliel pede recuperação da Lagoa do Bispo

Vereador sugere ao prefeito estudo de viabilidade para execução da obra

Em atenção a reivindicação de moradores e comerciantes dos bairros de Mussurunga e São Cristóvão, o vereador Eliel de Souza (PV) apresentou, na Câmara Municipal de Salvador, o Projeto de Indicação nº 353/16 sugerindo ao prefeito a recuperação da Lagoa do Bispo. Segundo ele, a situação na área é preocupante em função da poluição da lagoa, devido à falta de saneamento.

"O lançamento de esgotos em lagoas leva à adição de substâncias e de energia que alteram as características químicas, físicas e biológicas desses ecossistemas", observa Eliel, acrescentando que Salvador possui "seríssimos problemas de ligações irregulares de esgotos", a exemplo do que acontece e na região da Lagoa do Bispo.

Degradação

Na proposição o vereador indica ao prefeito ACM Neto que autorize a realização de estudo de viabilidade para execução de projeto de recuperação da Lagoa do Bispo, localizada entre os bairros de Mussurunga e São Cristóvão. "É de extrema importância estudar e recuperar áreas susceptíveis ao comprometimento da qualidade de vida da população e pelo risco de perda de vidas humanas", justifica Eliel.

O artigo 225 da Constituição Federal, segundo ele, garante que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Eliel cita especialmente o parágrafo 1º, que assegura a efetividade desse direito, incumbindo os órgãos públicos de "preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas".

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Eliel

O vereador frisa, ainda, que as ocupações das áreas urbanas na capital baiana, na sua maioria, "foram desordenadas e sem infraestrutura sanitária, levando a um aumento na degradação ambiental".

Vereador quer base pacificadora no Parque São Braz

Segundo Euvaldo Jorge moradores reclamam de constantes assaltos

Diante do crescimento do número de assaltos na área, o vereador Euvaldo Jorge (PPS) apresentou, na Câmara Municipal de Salvador, o Projeto de Indicação nº 316/16, dirigido ao governador Rui Costa, sugerindo a implantação de uma base comunitária pacificadora da Polícia Militar no Conjunto Parque São Braz, na Federação. "A posição geográfica do referido conjunto contribui para a prática de crimes por meliantes, devido à existências de vários acessos", argumenta.

Segundo Euvaldo, os constantes assaltos no Conjunto São Braz ocorrem à luz do dia, com a prática dos marginais em usar violência para roubar objetos pessoais, a exemplo de carteiras e celulares. "As famílias residentes no local estão atônitas com os assaltos que vêm ocorrendo no seu cotidiano", reforçou.

Foto: http://fw.atarde.uol.com.br/





Vereador Euvaldo Jorge

Vínculos

O modelo adotado pela Polícia Militar em criar bases comunitárias para pacificar os bairros, estabelecendo vínculos com as famílias residentes na região, na opinião do vereador, contribuirá para reduzir os índices de violência urbana, e, consequentemente, será bem recebida pela comunidade local e das redondezas.

Euvaldo Jorge lembra que é papel constitucional do Governo do Estado promover as condições necessárias para que a Polícia Militar possa oferecer mais segurança ostensiva à população. No projeto de indicação ele recomenda que o governador autorize a Secretaria de Segurança Pública, em consonância com o Comando da Polícia Militar, a implantar a base comunitária pacificadora no Conjunto São Braz, "com o objetivo de oferecer mais segurança e devolver a tão sonhada paz à população, sobretudo aos que têm o habito de transitar à pé pelo bairro".

"Salvador – Encostas e Riscos Geológicos Associados"

Audiência pública proposta pelo vereador Hilton Coelho será realizada na próxima terça-feira (31)

Fotos: Antonio Queirós



Vereador Hilton Coelho

Para comemorar os 70 anos de fundação da Sociedade Brasileira de Geologia (SBG), na próxima terça-feira (31), a Câmara Municipal promove uma audiência pública com o tema: "Salvador – Encostas e Riscos Geológicos Associados". O evento requerido pelo vereador Hilton Coelho (PSOL), em parceria com o Núcleo Bahia-Sergipe da SBG, será realizado no auditório do Edifício Bahia Center, anexo na Casa, na Rua Ruy Barbosa - Centro, e terá início às 8h30.

"A ação visa debater a real situação de Salvador diante do tratamento dado às encostas e a população que nelas residem. Queremos também mostrar a importância do profissional de Geologia para a sociedade", afirma Hilton.

Os 70 anos da SBG e o Dia do Geólogo comemoram-se no dia 30 de maio e a audiência no dia 31 quer mostrar a função da Sociedade Brasileira de Geologia (SBG) como entidade técnico-científica, cuja missão é fomentar o conhecimento e o desenvolvimento das geociências, da geologia aplicada e o aproveitamento racional e sustentável de recursos minerais e hídricos.

A audiência contará com as presenças dos professores e geólogos: Jailma de Souza de Oliveira; Luiz Edmundo de Campos (Escola Politécnica/Ufba); José Carlos Fernandes; Maria Angélica Barreto Ramos (SGB/CPRM); e Marilda Santos Pinto Miedema (Uefs/SBG-Base).

Orlando Palhinha sugere duplicação da Estrada do Derba

Vereador indica ao governador a realização de estudo técnico sobre a viabilidade da obra

O vereador Orlando Palhinha (DEM) é autor do Projeto de Indicação nº 355/16 que propõe ao governador a realização de estudo técnico de viabilidade para a duplicação da BA-528, também conhecida como Estrada do Derba, Estrada da Base Naval ou Estrada Paripe-Base Naval.

O texto do projeto indicativo diz que a Estrada do Derba é uma rodovia estadual localizada na Região Metropolitana de Salvador com extensão de oito quilômetros. A via em questão interliga a BR-324 à Base Naval de Aratu, passando pelos bairros de Valéria, Fazenda Coutos, Paripe e São Tomé de Paripe, também pelo Porto e Centro Industrial de Aratu. Em seu percurso existem fábricas de concreto e manilhas, pequenos comércios e a vila militar da Marinha do Brasil, além de acesso ao Hospital do Subúrbio.



Vereador Orlando Palhinha

A BA-528 é um importante meio de ligação da BR-324 ao Subúrbio Ferroviário de Salvador, região que apresenta uma das maiores densidades populacionais da Região Metropolitana de Salvador. "Muitos são os noticiários de acidentes ocorridos ao longo da estrada do Derba, principalmente colisões frontais e em sua maioria com vítimas fatais. Além disso, diversas manifestações ocorrem no local devido aos atropelos ocorridos na via", informa o vereador.

Ele acrescenta que "a duplicação da BA-528 trará conforto e segurança, melhorando consideravelmente o tráfego na via, implicando, ainda, na redução dos inúmeros acidentes e atropelos".

CÂMARA MUNICIPAL

16ª SESSÃO ORDINÁRIA
4º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 30 DE MAIO DE 2016 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Discussão e Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.2. TRIBUNA POPULAR 20'

1.
2.

1.3. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos cada vereador)

1 –
2 –
3 –
4 –
5 –

Representações partidárias (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/O**	**05'**
2	**L/G**	**05'**
3	**PSDB**	**05'**
4	**PHS**	**07'**
5	**PSL**	**02'**
6	**PSOL**	**02'**
7	**SD**	**07'**

8	**PT**	**07′**
9	**DEM**	**07′**
10	**PDT**	**02′**
11	**PSC**	**07′**
12	**PRB**	**02′**
13	**PSB**	**02′**

ORDEM DO DIA

VETO Nº 05/16.....(RECONSTITUÍDO) Veto Parcial ao Projeto de Lei 443/15. (Institui o dia 14 de abril como o Dia Municipal de Atenção às Pessoas com Microcefalia – Autor: vereador Orlando Palhinha).
Sem Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.

17ª SESSÃO ORDINÁRIA
4º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 31 DE MAIO DE 2016 - 14h30min.

1 – EXPEDIENTE

1.1. Discussão e Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos cada vereador)

1 –
2 –
3 –
4 –
5 –

Representações partidárias (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/G**	**05'**
2	**L/O**	**05'**
3	**PMB**	**02′**
4	**PPS**	**07′**
5	**DEM**	**05′**
6	**PSD**	**02′**
7	**PTB**	**05′**
8	**PT**	**07′**
9	**PTN**	**05′**
10	**PMDB**	**05′**
11	**PCdoB**	**05′**
12	**PV**	**07′**

EXPEDIENTE

4º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 24 de maio de 2016.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI 329/15

Institui a atividade de fretamento no âmbito do Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a regulamentar o serviço de transporte de pequenas cargas na modalidade fretamentos, no âmbito do Município de Salvador, excetuando-se as cargas nocivas e perigosas constantes na Legislação de Trânsito.
Art. 2º Define-se como fretamento, o serviço de transporte de pequenas cargas realizado por meio de veículos da espécie "misto", geralmente operando com transporte de cargas fracionadas, nos termos do art. 96, II, "c", do Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 3º Fica o órgão regulador de trânsito, no âmbito da administração municipal, responsável por planejar, administrar e fiscalizar o funcionamento do serviço de transporte de pequenas cargas na modalidade fretamentos, regendo-se pelas disposições desta Lei, observando-se, no que couber, a Legislação Federal e Estadual aplicáveis à espécie.
Art. 4º Caberá ao órgão regulador de trânsito, no âmbito da administração municipal, a responsabilidade por fixar os locais onde serão permitidas as paradas, proceder à sinalização dos pontos fixos e determinar objetivamente, em edital previamente divulgado, os critérios para o processo seletivo das permissões para prestação do serviço.
Art. 5º O prazo para regulamentação da presente Lei é de 180 (cento e oitenta) dias contados de sua vigência.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2016.
LUIZ CARLOS DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

De acordo com informações do Sindicato de Fretes e Carretos da Bahia (Sindfrete), existem mais de 2500 trabalhadores que fazem o serviço de transporte de pequenas cargas nas grandes feiras e mercados municipais, notadamente na Feira de São Joaquim, além dos centros atacadistas e grandes lojas de materiais de construção.
Por conta da falta de regulação deste serviço, os fretistas, como são conhecidos estes trabalhadores, não encontram espaço adequado para estacionamento e realização da carga e descarga dos materiais a serem transportados nos citados centros comerciais, muitas vezes ocasionando obstrução de parte das vias.
Os fretistas cumprem uma função social de extrema importância no sentido de dar dinamicidade logística ao transporte de pequenas cargas e cargas fracionadas, além de facilitar a locomoção com pequenas cargas de indivíduos que não possuem veículo próprio ou que tem a necessidade de transportar cargas não permitidas no transporte coletivo.
Por essa necessidade, a atuação dos fretistas é uma realidade inegável em nossa Cidade, inclusive com a existência de diversas cooperativas, associações e um sindicato. Mas mesmo com esse nível de organização, há uma necessidade de regulamentação do serviço no que tange à questão de segurança, pois indivíduos não cadastrados nesses coletivos sociais oferecem o serviço de fretamento e em muitos casos desaparecem com as cargas transportadas, gerando prejuízo material para as vítimas e um grande prejuízo para a credibilidade dos trabalhadores honestos deste setor.
Além disso, a falta de regularização faz com que pessoas sem a devida habilitação e técnica necessária para o transporte de mercadorias adentrem esse mercado tão crescente em nosso Município.
Nesse sentido faz-se necessário a regulamentação do serviço para que os mesmos tenham seus direitos assegurados assim como possam ser fiscalizados evitando que pessoas sem a devida qualificação exerçam essa atividade econômica de modo ilegal, podendo pôr em risco a segurança dos usuários.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2016.
LUIZ CARLOS DE SOUZA

PROJETO DE LEI Nº 160/16

Renova o título de utilidade pública municipal da Associação Nova Aliança.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado o título de utilidade pública municipal da Associação Nova Aliança, com sede e foro no Município de Salvador Bahia.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2016.
SÍLVIO HUMBERTO
JUSTIFICATIVA
A Associação Nova Aliança foi fundada em 31 de julho de 1983, sob a forma de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado e sede na rua Nova Aliança, s/n, Praia Grande, Salvador-Bahia, CEP: 40.725-040, e possui todos os requisitos para a renovação do título de utilidade pública municipal.
Ademais, a referida associação visa a: "Promover obras de caráter social e beneficente de natureza educacional, cultural para toda a comunidade; promover a ação civil pública na defesa dos direitos dos associados, bem como de toda a comunidade".
Por fim, a documentação anexa preenche os requisitos da Legislação Municipal vigente, motivo pelo qual espero contar com o apoio dos nobres pares para renovação deste título de utilidade pública municipal.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2016.
SÍLVIO HUMBERTO

PROJETO DE LEI Nº 161/16

Renova a declaração de utilidade pública da Fundação da Associação Bahiana de Medicina (Fabamed).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Artigo- 1º - Fica renovada a declaração de utilidade pública municipal da Fundação da Associação Bahiana de Medicina (Fabamed).

Artigo- 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2016.
ALFREDO MANGUEIRA

JUSTIFICATIVA

Fundada em setembro de 2002, desde então, a Fabamed tem realizado relevantes serviços de apoio a esse importante setor, na promoção e difusão da pesquisa científica tecnológica, realização de programas de especialização e aperfeiçoamento de profissionais de saúde, bem como atividades de ensino e pesquisa, entre outras atividades já relatadas, quando da concessão de sua utilidade pública municipal, em 5 de setembro de 2016, que agora estamos propondo sua segunda renovação, pois já o foi em 2011, conforme anexas Leis 7028/06 e 8007/11.
O Projeto está instruído com a documentação legal exigida para a espécie, razão porque peço aos ilustres pares a fineza da aprovação.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2016.
ALFREDO MANGUEIRA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/16

Institui a semana da conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista no âmbito da Câmara Municipal de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, em caráter permanente, na Câmara Municipal de Salvador, a Semana da Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista, organizada, anualmente, entre os dias 21 de março e 2 de abril, destinada a promoção de seminários, audiências públicas, entre outros eventos, com vistas a promoção de debates acerca da matéria garantindo a ampliação do conhecimento e da conscientização da população.
Art. 2º Caberá à Comissão Permanente de Defesa dos Direitos do Cidadão em parceria com as Comissões de Educação e Cultura; Saúde; de Direitos da Criança e do Adolescente; a organização dos eventos destinados ao pleno cumprimento desta Resolução.
Art. 3º Como parte das atividades destinadas a semana instituída por esta Resolução, a Câmara Municipal de Salvador adotará medidas destinadas a iluminar a fachada do prédio do Poder Legislativo na cor azul, durante todo o período estabelecido no Art. 1º desta Resolução.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução, correrão por conta da dotação Orçamentária da Câmara Municipal de Salvador.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2016.
EVERALDO AUGUSTO

JUSTIFICATIVA

Todo dia 2 de abril comemora-se o Dia Mundial da Conscientização do Autismo. A data decretada pela Organização das Nações Unidas (ONU), desde 2008, tem como objetivo suscitar mais atenção ao Transtorno do Espectro Autista (nome "oficial" do autismo), cuja incidência em crianças muito comum considerando outras doenças.
No nosso país, estima-se que tenhamos 2 milhões de autistas, mais da metade desse número ainda sem diagnóstico.
Muito monumentos em diversas cidades do país tem sido iluminados de azul nesse dia, como o Cristo Redentor, no Rio de Janeiro; a Ponte Estaiada, o Viaduto do Chá, o Monumento à Bandeira, a Fiesp e a Assembleia Legislativa, em São Paulo; a torre da Unisa do Gasômetro, em Porto Alegre; o prédio do Ministério da Saúde, em Brasília, e muitos outros locais.
A Câmara Municipal de Salvador também precisa assumir esse debate e refletir sobre as questões levantadas, e buscar construir ações que objetivem melhorar cada vez mais a condição da pessoa que apresentem estas e outras deficiências. A aprovação da criação da Semana da Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista no âmbito da Câmara Municipal de Salvador é um passo decisivo para transformar em realidade as necessidades, no que diz respeito a inclusão de uma camada considerável da população que hoje não encontra o respeito e os acessos aos bens públicos.
Sala das Sessões, 24 de maio de 2016.
EVERALDO AUGUSTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 357/16

Considerando que a faixa de pedestres, cuja existência está prevista no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tem contribuído para reduzir o número de atropelamentos, cumprindo não só o papel de salvar vidas, mas também o de reduzir gastos públicos na área da saúde;
considerando que, apesar disso, durante a noite, ocorrem ainda muitos atropelamentos em ruas mal iluminadas;
considerando que alguns fatores contribuem para que as travessias nessas ruas se tornem mais perigosas, como a redução da capacidade das pessoas de enxergar em até 30% em condições de pouca luminosidade e a perda de noção de distância e profundidade para os que têm miopia, astigmatismo, hipermetropia, catarata e glaucoma. Segundo o especialista do Centro de Experimentação e Segurança Viária (Cesvi), José Antônio Oca, um carro a 60 km/h precisa se deslocar 43 metros antes de parar completamente. Se a velocidade for de 80 km/h, a distância sobe para 65 metros, levando-se em conta um motorista descansado, com boa visão, e um veículo com pneus e freios em excelente estado, numa pista plana e seca;
considerando que, de noite, quando se tem, naturalmente, uma redução na capacidade da visão, a sinalização luminosa indicando as faixas de pedestres e a iluminação adequada no entorno da via se tornam essenciais para que os condutores de veículos enxerguem os pedestres a uma distância suficiente para frear o carro, de forma a evitar um atropelamento;
considerando que, no ano de 2015, 69 pessoas perderam a vida e 1.094 ficaram feridas em Salvador, vítimas de atropelamento, com 459 ocorrências no período noturno, segundo dados da Superintendência de Trânsito de Salvador (Transalvador);
considerando que a indicação por sinal luminoso, bem como a iluminação das faixas de pedestres, reduz o risco de acidentes, na medida em que possibilitará aos motoristas enxergar melhor os transeuntes, e vice-versa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que as faixas de pedestres demarcadas na capital baiana sejam indicadas por sinal luminoso e iluminadas, especialmente em locais de grande circulação de pessoas e veículos.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2016.
KÁTIA ALVES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 358/16

Considerando que a ocupação urbana de encostas é feita de forma desordenada por pessoas, em sua maioria, com severas restrições econômicas, que se instalam em locais com perigo de desabamento, construindo imóveis irregularmente, com técnicas e materiais improvisados, contribuindo para aumentar ainda mais o risco de deslizamentos, problema que tanto aflige a população de Salvador;
considerando que já estamos na época das chuvas de outono, período em que são maiores as chances de acontecer casos de deslizamentos de terra;
considerando os desabamentos causados pelas intensas chuvas registradas entre abril e maio de 2015, que ocasionaram a morte de 21 pessoas e deixaram mais de 1.500 famílias desabrigadas;
considerando que a aplicação da manta de concreto, opção mais rápida e barata para a contenção de terrenos, pode evitar o deslizamento de terras na maior parte das encostas de Salvador;.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine ao órgão responsável a elaboração de um estudo de viabilidade da proteção da encosta localizada no Alto da Jaqueira, em Narandiba, por meio do sistema de manta de concreto.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2016.
KÁTIA ALVES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 359/16

Considerando que a ocupação urbana de encostas é feita de forma desordenada por pessoas, em sua maioria, com severas restrições econômicas, que se instalam em locais com perigo de desabamento, construindo imóveis irregularmente, com técnicas e materiais improvisados, contribuindo para aumentar ainda mais o risco de deslizamentos, problema que tanto aflige a população de Salvador;
considerando que já estamos na época das chuvas de outono, período em que são maiores as chances de acontecer casos de deslizamentos de terra;
considerando os desabamentos causados pelas intensas chuvas registradas entre abril e maio de 2015, que ocasionaram a morte de 21 pessoas e deixaram mais de 1.500 famílias desabrigadas;
considerando que a aplicação da manta de concreto, opção mais rápida e barata para a contenção de terrenos, pode evitar o deslizamento de terras na maior parte das encostas de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao prefeito, que determine ao órgão responsável a elaboração de um estudo de viabilidade para proteção da encosta localizada na rua Maria Joana Fonseca, em Nova Brasília, por meio do sistema de manta de concreto.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2016.
KÁTIA ALVES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 360/16

Considerando que a ocupação urbana de encostas é feita de forma desordenada por pessoas, em sua maioria, com severas restrições econômicas, que se instalam em locais com perigo de desabamento, construindo imóveis irregularmente, com técnicas e materiais improvisados, contribuindo para aumentar ainda mais o risco de deslizamentos, problema que tanto aflige a população de Salvador;
considerando que já estamos na época das chuvas de outono, período em que são maiores as chances de acontecer casos de deslizamentos de terra;
considerando os desabamentos causados pelas intensas chuvas registradas entre abril e maio de 2015, que ocasionaram a morte de 21 pessoas e deixaram mais de 1.500 famílias desabrigadas;
considerando que a aplicação da manta de concreto, opção mais rápida e barata para a contenção de terrenos, pode evitar o deslizamento de terras na maior parte das encostas de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine ao órgão responsável a elaboração de um estudo de viabilidade para proteção da encosta localizada na rua Santa Georgina, São Gonçalo, por meio do sistema de manta de concreto.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2016.
KÁTIA ALVES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 361/16

Considerando que a ocupação urbana de encostas é feita de forma desordenada por pessoas, em sua maioria, com severas restrições econômicas, que se instalam em locais com perigo de desabamento, construindo imóveis irregularmente, com técnicas e materiais improvisados, contribuindo para aumentar ainda mais o risco de deslizamentos, problema que tanto aflige a população de Salvador;
considerando que já estamos na época das chuvas de outono, período em que são maiores as chances de acontecer casos de deslizamentos de terra;
considerando os desabamentos causados pelas intensas chuvas registradas entre abril e maio de 2015, que ocasionaram a morte de 21 pessoas e deixaram mais de 1.500 famílias desabrigadas;
considerando que a aplicação da manta de concreto, opção mais rápida e barata para a contenção de terrenos, pode evitar o deslizamento de terras na maior parte das encostas de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine ao órgão responsável a elaboração de um estudo de viabilidade para proteção da encosta localizada na rua Lindolfo Barbosa, Vila Canária, por meio do sistema de manta de concreto.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2016.
KÁTIA ALVES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 362/16

Considerando que a ocupação urbana de encostas é feita de forma desordenada por pessoas, em sua maioria, com severas restrições econômicas, que se instalam em locais com perigo de desabamento, construindo imóveis irregularmente, com técnicas e materiais improvisados, contribuindo para aumentar ainda mais o risco de deslizamentos, problema que tanto aflige a população de Salvador;
considerando que já estamos na época das chuvas de outono, período em que são maiores as chances de acontecer casos de deslizamentos de terra;
considerando os desabamentos causados pelas intensas chuvas registradas entre abril e maio de 2015, que ocasionaram a morte de 21 pessoas e deixaram mais de 1.500 famílias desabrigadas;
considerando que a aplicação da manta de concreto, opção mais rápida e barata para a contenção de terrenos, pode evitar o deslizamento de terras na maior parte das encostas de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine ao órgão responsável a elaboração de um estudo de viabilidade para proteção da encosta localizada na rua Apolinário Santana (Forno da Mangueira), Engenho Velho da Federação, por meio do sistema de manta de concreto.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2016.
KÁTIA ALVES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 363/16

Considerando que a ocupação urbana de encostas é feita de forma desordenada por pessoas, em sua maioria, com severas restrições econômicas, que se instalam em locais com perigo de desabamento, construindo imóveis irregularmente, com técnicas e materiais improvisados, contribuindo para aumentar ainda mais o risco de deslizamentos, problema que tanto aflige a população de Salvador;
considerando que já estamos na época das chuvas de outono, período em que são maiores as chances de acontecer casos de deslizamentos de terra;
considerando os desabamentos causados pelas intensas chuvas registradas entre abril e maio de 2015, que ocasionaram a morte de 21 pessoas e deixaram mais de 1.500 famílias desabrigadas;
considerando que a aplicação da manta de concreto, opção mais rápida e barata para a contenção de terrenos, pode evitar o deslizamento de terras na maior parte das encostas de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine ao órgão responsável a elaboração de um estudo de viabilidade para proteção da encosta localizada na rua Elmano Silveira, no I.A.P.I, por meio do sistema de manta de concreto.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2016.
KÁTIA ALVES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 364/16

Considerando que a ocupação urbana de encostas é feita de forma desordenada por pessoas, em sua maioria, com severas restrições econômicas, que se instalam em locais com perigo de desabamento, construindo imóveis irregularmente, com técnicas e materiais improvisados, contribuindo para aumentar ainda mais o risco de deslizamentos, problema que tanto aflige a população de Salvador;
considerando que já estamos na época das chuvas de outono, período em que são maiores as chances de acontecer casos de deslizamentos de terra;
considerando os desabamentos causados pelas intensas chuvas registradas entre abril e maio de 2015, que ocasionaram a morte de 21 pessoas e deixaram mais de 1.500 famílias desabrigadas;
considerando que a aplicação da manta de concreto, opção mais rápida e barata para a contenção de terrenos, pode evitar o deslizamento de terras na maior parte das encostas de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine ao órgão responsável a elaboração de um estudo de viabilidade para proteção da encosta localizada na Avenida Vasco da Gama (1ª Passarela), bairro da Federação, por meio do sistema de manta de concreto.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2016.
KÁTIA ALVES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 365/16

Considerando que a ocupação urbana de encostas é feita de forma desordenada por pessoas, em sua maioria, com severas restrições econômicas, que se instalam em locais com perigo de desabamento, construindo imóveis irregularmente, com técnicas e materiais improvisados, contribuindo para aumentar ainda mais o risco de deslizamentos, problema que tanto aflige a população de Salvador;
considerando que já estamos na época das chuvas de outono, período em que são maiores as chances de acontecer casos de deslizamentos de terra;
considerando os desabamentos causados pelas intensas chuvas registradas entre abril e maio de 2015, que ocasionaram a morte de 21 pessoas e deixaram mais de 1.500 famílias desabrigadas;
considerando que a aplicação da manta de concreto, opção mais rápida e barata para a contenção de terrenos, pode evitar o deslizamento de terras na maior parte das encostas de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine ao órgão responsável a elaboração de um estudo de viabilidade para proteção da encosta localizada na Avenida Mário Leal Ferreira - Bonocô, por meio do sistema de manta de concreto.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2016.
KÁTIA ALVES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 366/16

Considerando que a ocupação urbana de encostas é feita de forma desordenada por pessoas, em sua maioria, com severas restrições econômicas, que se instalam em locais com perigo de desabamento, construindo imóveis irregularmente, com técnicas e materiais improvisados, contribuindo para aumentar ainda mais o risco de deslizamentos, problema que tanto aflige a população de Salvador;
considerando que já estamos na época das chuvas de outono, período em que são maiores as chances de acontecer casos de deslizamentos de terra;
considerando os desabamentos causados pelas intensas chuvas registradas entre abril e maio de 2015, que ocasionaram a morte de 21 pessoas e deixaram mais de 1.500 famílias desabrigadas;
considerando que a aplicação da manta de concreto, opção mais rápida e barata para a contenção de terrenos, pode evitar o deslizamento de terras na maior parte das encostas de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine ao órgão responsável a elaboração de um estudo de viabilidade para proteção da encosta localizada na Avenida Garibaldi - Rio Vermelho, por meio do sistema de manta de concreto.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2016.
KÁTIA ALVES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 367/16

Considerando que a ocupação urbana de encostas é feita de forma desordenada por pessoas, em sua maioria, com severas restrições econômicas, que se instalam em locais com perigo de desabamento, construindo imóveis irregularmente, com técnicas e materiais improvisados, contribuindo para aumentar ainda mais o risco de deslizamentos, problema que tanto aflige a população de Salvador;
considerando que já estamos na época das chuvas de outono, período em que são maiores as chances de acontecer casos de deslizamentos de terra;
considerando os desabamentos causados pelas intensas chuvas registradas entre abril e maio de 2015, que ocasionaram a morte de 21 pessoas e deixaram mais de 1.500 famílias desabrigadas;
considerando que a aplicação da manta de concreto, opção mais rápida e barata para a contenção de terrenos, pode evitar o deslizamento de terras na maior parte das encostas de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine ao órgão responsável a elaboração de um estudo de viabilidade para proteção da encosta localizada na rua da Horta - Santa Cruz, por meio do sistema de manta de concreto.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2016.
KÁTIA ALVES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 368/16

Considerando que a ocupação urbana de encostas é feita de forma desordenada por pessoas, em sua maioria, com severas restrições econômicas, que se instalam em locais com perigo de desabamento, construindo imóveis irregularmente, com técnicas e materiais improvisados, contribuindo para aumentar ainda mais o risco de deslizamentos, problema que tanto aflige a população de Salvador;
considerando que já estamos na época das chuvas de outono, período em que são maiores as chances de acontecer casos de deslizamentos de terra;
considerando os desabamentos causados pelas intensas chuvas registradas entre abril e maio de 2015, que ocasionaram a morte de 21 pessoas e deixaram mais de 1.500 famílias desabrigadas;
considerando que a aplicação da manta de concreto, opção mais rápida e barata para a contenção de terrenos, pode evitar o deslizamento de terras na maior parte das encostas de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine ao órgão responsável a elaboração de um estudo de viabilidade para proteção da encosta localizada na Avenida Passos - Cidade Nova, por meio do sistema de manta de concreto.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2016.
KÁTIA ALVES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 369/16

Considerando que a ocupação urbana de encostas é feita de forma desordenada por pessoas, em sua maioria, com severas restrições econômicas, que se instalam em locais com perigo de desabamento, construindo imóveis irregularmente, com técnicas e materiais improvisados, contribuindo para aumentar ainda mais o risco de deslizamentos, problema que tanto aflige a população de Salvador;
considerando que já estamos na época das chuvas de outono, período em que são maiores as chances de acontecer casos de deslizamentos de terra;
considerando os desabamentos causados pelas intensas chuvas registradas entre abril e maio de 2015, que ocasionaram a morte de 21 pessoas e deixaram mais de 1.500 famílias desabrigadas;
considerando que a aplicação da manta de concreto, opção mais rápida e barata para a contenção de terrenos, pode evitar o deslizamento de terras na maior parte das encostas de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine ao órgão responsável a elaboração de um estudo de viabilidade para proteção das encostas localizadas nas ruas Vila Melo Moraes Filho, Ladeira das Pitangueiras e Dr. Pedro Araujo, na Fazenda Grande do Retiro, por meio do sistema de manta de concreto.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2016.
KÁTIA ALVES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 370/16

Considerando que a ocupação urbana de encostas é feita de forma desordenada por pessoas, em sua maioria, com severas restrições econômicas, que se instalam em locais com perigo de desabamento, construindo imóveis irregularmente, com técnicas e materiais improvisados, contribuindo para aumentar ainda mais o risco de deslizamentos, problema que tanto aflige a população de Salvador;
considerando que já estamos na época das chuvas de outono, período em que são maiores as chances de acontecer casos de deslizamentos de terra;
considerando os desabamentos causados pelas intensas chuvas registradas entre abril e maio de 2015, que ocasionaram a morte de 21 pessoas e deixaram mais de 1.500 famílias desabrigadas;
considerando que a aplicação da manta de concreto, opção mais rápida e barata para a contenção de terrenos, pode evitar o deslizamento de terras na maior parte das encostas de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine ao órgão responsável a elaboração de um estudo de viabilidade para proteção das encostas localizadas nas ruas São Damião, Travessa Santana e 3ª Travessa Araçatuba, em Cosme de Farias, por meio do sistema de manta de concreto.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2016.
KÁTIA ALVES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 371/16

Considerando que a ocupação urbana de encostas é feita de forma desordenada por pessoas, em sua maioria, com severas restrições econômicas, que se instalam em locais com perigo de desabamento, construindo imóveis irregularmente, com técnicas e materiais improvisados, contribuindo para aumentar ainda mais o risco de deslizamentos, problema que tanto aflige a população de Salvador;
considerando que já estamos na época das chuvas de outono, período em que são maiores as chances de acontecer casos de deslizamentos de terra;
considerando os desabamentos causados pelas intensas chuvas registradas entre abril e maio de 2015, que ocasionaram a morte de 21 pessoas e deixaram mais de 1.500 famílias desabrigadas;
considerando que a aplicação da manta de concreto, opção mais rápida e barata para a contenção de terrenos, pode evitar o deslizamento de terras na maior parte das encostas de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine ao órgão responsável a elaboração de um estudo de viabilidade para proteção das encostas localizada nas ruas Itaparica e Barra do Choça, no Arraial do Retiro, por meio do sistema de manta de concreto.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2016.
KÁTIA ALVES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 372/16

Considerando que a ocupação urbana de encostas é feita de forma desordenada por pessoas, em sua maioria, com severas restrições econômicas, que se instalam em locais com perigo de desabamento, construindo imóveis irregularmente, com técnicas e materiais improvisados, contribuindo para aumentar ainda mais o risco de deslizamentos, problema que tanto aflige a população de Salvador;
considerando que já estamos na época das chuvas de outono, período em que são maiores as chances de acontecer casos de deslizamentos de terra;
considerando os desabamentos causados pelas intensas chuvas registradas entre abril e maio de 2015, que ocasionaram a morte de 21 pessoas e deixaram mais de 1.500 famílias desabrigadas;
considerando que a aplicação da manta de concreto, opção mais rápida e barata para a contenção de terrenos, pode evitar o deslizamento de terras na maior parte das encostas de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine ao órgão responsável a elaboração de um estudo de viabilidade para proteção das encostas localizadas nas ruas Porto Alegre e Gildásio Cardoso, no bairro de Tancredo Neves, por meio do sistema de manta de concreto.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2016.
KÁTIA ALVES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 373/16

Considerando que a ocupação urbana de encostas é feita de forma desordenada por pessoas, em sua maioria, com severas restrições econômicas, que se instalam em locais com perigo de desabamento, construindo imóveis irregularmente, com técnicas e materiais improvisados, contribuindo para aumentar ainda mais o risco de deslizamentos, problema que tanto aflige a população de Salvador;
considerando que já estamos na época das chuvas de outono, período em que são maiores as chances de acontecer casos de deslizamentos de terra;
considerando os desabamentos causados pelas intensas chuvas registradas entre abril e maio de 2015, que ocasionaram a morte de 21 pessoas e deixaram mais de 1.500 famílias desabrigadas;
considerando que a aplicação da manta de concreto, opção mais rápida e barata para a contenção de terrenos, pode evitar o deslizamento de terras na maior parte das encostas de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine ao órgão responsável a elaboração de um estudo de viabilidade para proteção das encostas localizadas no Largo Raul Seixas e na rua Direta da Embasa, na Mata Escura, por meio do sistema de manta de concreto.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2016.
KÁTIA ALVES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 374/16

Considerando que a ocupação urbana de encostas é feita de forma desordenada por pessoas, em sua maioria, com severas restrições econômicas, que se instalam em locais com

perigo de desabamento, construindo imóveis irregularmente, com técnicas e materiais improvisados, contribuindo para aumentar ainda mais o risco de deslizamentos, problema que tanto aflige a população de Salvador;
considerando que já estamos na época das chuvas de outono, período em que são maiores as chances de acontecer casos de deslizamentos de terra;
considerando os desabamentos causados pelas intensas chuvas registradas entre abril e maio de 2015, que ocasionaram a morte de 21 pessoas e deixaram mais de 1.500 famílias desabrigadas;
considerando que a aplicação da manta de concreto, opção mais rápida e barata para a contenção de terrenos, pode evitar o deslizamento de terras na maior parte das encostas de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine ao órgão responsável a elaboração de um estudo de viabilidade para proteção das encostas localizadas na rua São Paulo, em Plataforma, por meio do sistema de manta de concreto.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2016.
KÁTIA ALVES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 375/16

Considerando que a ocupação urbana de encostas é feita de forma desordenada por pessoas, em sua maioria, com severas restrições econômicas, que se instalam em locais com perigo de desabamento, construindo imóveis irregularmente, com técnicas e materiais improvisados, contribuindo para aumentar ainda mais o risco de deslizamentos, problema que tanto aflige a população de Salvador;
considerando que já estamos na época das chuvas de outono, período em que são maiores as chances de acontecer casos de deslizamentos de terra;
considerando os desabamentos causados pelas intensas chuvas registradas entre abril e maio de 2015, que ocasionaram a morte de 21 pessoas e deixaram mais de 1.500 famílias desabrigadas;
considerando que a aplicação da manta de concreto, opção mais rápida e barata para a contenção de terrenos, pode evitar o deslizamento de terras na maior parte das encostas de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine ao órgão responsável a elaboração de um estudo de viabilidade para proteção da encosta localizada na Travessa do Campo, em Campinas de Pirajá, por meio do sistema de manta de concreto.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2016.
KÁTIA ALVES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 376/16

Considerando que a ocupação urbana de encostas é feita de forma desordenada por pessoas, em sua maioria, com severas restrições econômicas, que se instalam em locais com perigo de desabamento, construindo imóveis irregularmente, com técnicas e materiais improvisados, contribuindo para aumentar ainda mais o risco de deslizamentos, problema que tanto aflige a população de Salvador;
considerando que já estamos na época das chuvas de outono, período em que são maiores as chances de acontecer casos de deslizamentos de terra;
considerando os desabamentos causados pelas intensas chuvas registradas entre abril e maio de 2015, que ocasionaram a morte de 21 pessoas e deixaram mais de 1.500 famílias desabrigadas;
considerando que a aplicação da manta de concreto, opção mais rápida e barata para a contenção de terrenos, pode evitar o deslizamento de terras na maior parte das encostas de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

ao prefeito, que determine ao órgão responsável a elaboração de um estudo de viabilidade para proteção da encosta localizada na rua Paulo Vale - Alto do Cabrito, por meio do sistema de manta de concreto.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2016.
KÁTIA ALVES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 377/16

Considerando que a ocupação urbana de encostas é feita de forma desordenada por pessoas, em sua maioria, com severas restrições econômicas, que se instalam em locais com perigo de desabamento, construindo imóveis irregularmente, com técnicas e materiais improvisados, contribuindo para aumentar ainda mais o risco de deslizamentos, problema que tanto aflige a população de Salvador;
considerando que já estamos na época das chuvas de outono, período em que são maiores as chances de acontecer casos de deslizamentos de terra;
considerando os desabamentos causados pelas intensas chuvas registradas entre abril e maio de 2015, que ocasionaram a morte de 21 pessoas e deixaram mais de 1.500 famílias desabrigadas;
considerando que a aplicação da manta de concreto, opção mais rápida e barata para a contenção de terrenos, pode evitar o deslizamento de terras na maior parte das encostas de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine ao órgão responsável a elaboração de um estudo de viabilidade para proteção da encosta localizada na rua Bela Vista – Alto da Terezinha, por meio do sistema de manta de concreto.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2016.
KÁTIA ALVES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 378/16

Considerando que a ocupação urbana de encostas é feita de forma desordenada por pessoas, em sua maioria, com severas restrições econômicas, que se instalam em locais com perigo de desabamento, construindo imóveis irregularmente, com técnicas e materiais improvisados, contribuindo para aumentar ainda mais o risco de deslizamentos, problema que tanto aflige a população de Salvador;
considerando que já estamos na época das chuvas de outono, período em que são maiores as chances de acontecer casos de deslizamentos de terra;
considerando os desabamentos causados pelas intensas chuvas registradas entre abril e maio de 2015, que ocasionaram a morte de 21 pessoas e deixaram mais de 1.500 famílias desabrigadas;
considerando que a aplicação da manta de concreto, opção mais rápida e barata para a contenção de terrenos, pode evitar o deslizamento de terras na maior parte das encostas de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine ao órgão responsável a elaboração de um estudo de viabilidade para proteção da encosta localizada na rua Vitor Serra, bairro do Pero Vaz, por meio do sistema de manta de concreto.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2016.
KÁTIA ALVES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 379/16

Considerando que a ocupação urbana de encostas é feita de forma desordenada por pessoas, em sua maioria, com severas restrições econômicas, que se instalam em locais com perigo de desabamento, construindo imóveis irregularmente, com técnicas e materiais improvisados, contribuindo para aumentar ainda mais o risco de deslizamentos, problema que tanto aflige a população de Salvador;
considerando que já estamos na época das chuvas de outono, período em que são maiores as chances de acontecer casos de deslizamentos de terra;
considerando os desabamentos causados pelas intensas chuvas registradas entre abril e maio de 2015, que ocasionaram a morte de 21 pessoas e deixaram mais de 1.500 famílias desabrigadas;
considerando que a aplicação da manta de concreto, opção mais rápida e barata para a contenção de terrenos, pode evitar o deslizamento de terras na maior parte das encostas de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine ao órgão responsável a elaboração de um estudo de viabilidade para proteção das encostas localizadas nas ruas: Berlim, José Moraes Filho/ Vila Melo Moraes Filho e Travessa Moreira, no bairro do Marotinho, por meio do sistema de manta de concreto.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2016.
KÁTIA ALVES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 380/16

Considerando que a ocupação urbana de encostas é feita de forma desordenada por pessoas, em sua maioria, com severas restrições econômicas, que se instalam em locais com perigo de desabamento, construindo imóveis irregularmente, com técnicas e materiais improvisados, contribuindo para aumentar ainda mais o risco de deslizamentos, problema que tanto aflige a população de Salvador;
considerando que já estamos na época das chuvas de outono, período em que são maiores as chances de acontecer casos de deslizamentos de terra;
considerando os desabamentos causados pelas intensas chuvas registradas entre abril e maio de 2015, que ocasionaram a morte de 21 pessoas e deixaram mais de 1.500 famílias desabrigadas;
considerando que a aplicação da manta de concreto, opção mais rápida e barata para a contenção de terrenos, pode evitar o deslizamento de terras na maior parte das encostas de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine ao órgão responsável a elaboração de um estudo de viabilidade para proteção da encosta localizada atrás da Igreja Nossa Senhora dos Alagados, no bairro do Uruguai, por meio do sistema de manta de concreto.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2016.
KÁTIA ALVES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 381/16

Considerando que a ocupação urbana de encostas é feita de forma desordenada por pessoas, em sua maioria, com severas restrições econômicas, que se instalam em locais com perigo de desabamento, construindo imóveis irregularmente, com técnicas e materiais improvisados, contribuindo para aumentar ainda mais o risco de deslizamentos, problema que tanto aflige a população de Salvador;
considerando que já estamos na época das chuvas de outono, período em que são maiores as chances de acontecer casos de deslizamentos de terra;
considerando os desabamentos causados pelas intensas chuvas registradas entre abril e maio de 2015, que ocasionaram a morte de 21 pessoas e deixaram mais de 1.500 famílias desabrigadas;
considerando que a aplicação da manta de concreto, opção mais rápida e barata para a contenção de terrenos, pode evitar o deslizamento de terras na maior parte das encostas de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine ao órgão responsável a elaboração de um estudo de viabilidade para proteção da encosta localizada no Brejal, bairro de São Caetano, por meio do sistema de manta de concreto.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2016.
KÁTIA ALVES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 382/16

Considerando que a ocupação urbana de encostas é feita de forma desordenada por pessoas, em sua maioria, com severas restrições econômicas, que se instalam em locais com perigo de desabamento, construindo imóveis irregularmente, com técnicas e materiais improvisados, contribuindo para aumentar ainda mais o risco de deslizamentos, problema que tanto aflige a população de Salvador;
considerando que já estamos na época das chuvas de outono, período em que são maiores as chances de acontecer casos de deslizamentos de terra;
considerando os desabamentos causados pelas intensas chuvas registradas entre abril e maio de 2015, que ocasionaram a morte de 21 pessoas e deixaram mais de 1.500 famílias desabrigadas;
considerando que a aplicação da manta de concreto, opção mais rápida e barata para a contenção de terrenos, pode evitar o deslizamento de terras na maior parte das encostas de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine ao órgão responsável a elaboração de um estudo de viabilidade para proteção da encosta localizada na rua Rio São Francisco-Monte Serrat, por meio do sistema de manta de concreto.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2016.
KÁTIA ALVES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 383/16

Considerando que a ocupação urbana de encostas é feita de forma desordenada por pessoas, em sua maioria, com severas restrições econômicas, que se instalam em locais com perigo de desabamento, construindo imóveis irregularmente, com técnicas e materiais improvisados, contribuindo para aumentar ainda mais o risco de deslizamentos, problema que tanto aflige a população de Salvador;
considerando que já estamos na época das chuvas de outono, período em que são maiores as chances de acontecer casos de deslizamentos de terra;
considerando os desabamentos causados pelas intensas chuvas registradas entre abril e maio de 2015, que ocasionaram a morte de 21 pessoas e deixaram mais de 1.500 famílias desabrigadas;
considerando que a aplicação da manta de concreto, opção mais rápida e barata para a contenção de terrenos, pode evitar o deslizamento de terras na maior parte das encostas de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine ao órgão responsável a elaboração de um estudo de viabilidade para proteção da encosta localizada no Brongo, bairro do I.A.P.I., por meio do sistema de manta de concreto.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2016.
KÁTIA ALVES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 384/16

Considerando que a ocupação urbana de encostas é feita de forma desordenada por pessoas, em sua maioria, com severas restrições econômicas, que se instalam em locais com perigo de desabamento, construindo imóveis irregularmente, com técnicas e materiais improvisados, contribuindo para aumentar ainda mais o risco de deslizamentos, problema que tanto aflige a população de Salvador;
considerando que já estamos na época das chuvas de outono, período em que são maiores as chances de acontecer casos de deslizamentos de terra;
considerando os desabamentos causados pelas intensas chuvas registradas entre abril e maio de 2015, que ocasionaram a morte de 21 pessoas e deixaram mais de 1.500 famílias desabrigadas;
considerando que a aplicação da manta de concreto, opção mais rápida e barata para a contenção de terrenos, pode evitar o deslizamento de terras na maior parte das encostas de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine ao órgão responsável a elaboração de um estudo de viabilidade para proteção da encosta localizada na rua Angélica Rocha, no bairro de São Caetano, por meio do sistema de manta de concreto.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2016.
KÁTIA ALVES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 385/16

Considerando que, em pesquisa recente, a Organização das Nações Unidas (ONU) apontou Salvador como a 13ª Cidade mais violenta do mundo, cuja taxa de homicídio é de 57,51 pessoas para cada 100 mil habitantes, perdendo apenas para Maceió, Fortaleza, João Pessoa e Natal;
considerando que há muito não existem dados estatísticos atualizados disponíveis no site da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP-BA);
considerando que uma sólida base de dados é fundamental para a definição de políticas públicas e para o planejamento das ações policiais;
considerando que a ampliação da transparência deve vir acompanhada de uma maior abertura para a auditoria dos dados pela sociedade civil, assim como da criação de organizações especializadas, sem fins lucrativos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que seja criado um Portal de Transparência, tornando disponíveis os boletins de ocorrência registrados em todo o Estado.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2016.
KÁTIA ALVES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 386/16

Considerando que as praças, juntamente com as ruas, compõem os mais importantes espaços públicos urbanos da história, desempenhando um papel fundamental no contexto das relações sociais em desenvolvimento. Sendo as praças os locais onde o povo se reúne para fins comerciais, políticos, sociais ou religiosos - ou, ainda, onde se desenvolvem atividades de entretenimento, refletindo o nível de civilidade de seus usuários e o exercício dos direitos e deveres de cidadania nelas vivenciados;
considerando que obras e intervenções em praças revitalizam os bairros, e que a Prefeitura de Salvador iniciou já há algum tempo obras neste sentido, inclusive em Castelo Branco;
considerando que o bairro de Castelo Branco é eminentemente residencial, e a Praça Clériston Andrade é, senão o único, um dos poucos espaços de lazer da 3ª etapa de Castelo Branco;
considerando que a Praça em questão vem deixando de cumprir sua função social, tornando-se inapropriada para os frequentadores, devido à insegurança e à degradação do local.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao prefeito, que determine ao órgão responsável a elaboração de um estudo de viabilidade para a revitalização e requalificação da Praça Clériston Andrade, na 3ª etapa do bairro de Castelo Branco.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2016.
KÁTIA ALVES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 387/16

Considerando que a Praia de Jardim de Alah possui uma das paisagens mais bonitas de nossa Cidade, onde reúne todos os atrativos necessários para a realização de um grande evento, tão tradicional que é impossível conceber a virada do ano sem este espetáculo tão lindo e emocionante;
considerando a inegável importância da queima de fogos para os moradores e adjacências, que se deslocam para outros pontos para reverenciar a tradicional queima de fogos, e há necessidade em trabalhar para desafogar o fluxo de pessoas, diminuindo possíveis tumultos e acidentes;
considerando que a festa possui grande apoio dos moradores da região, que movimenta o comércio local e aumenta a ocupação da rede hoteleira, agregando valor ao bairro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, através da Saltur, para que seja realizada queima de fogos, no Réveillon da Praia

de Jardim de Alah.
Sala das Sessões, 24 de maio de 2016.
ANTONIO NOÉLIO LIBÂNIO (ALEMÃO)

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 388/16

Considerando as atribuições constitucionais inerentes aos Poderes Executivos em apresentarem Políticas Públicas voltadas para atendimento dos anseios da população em geral;
considerando que contemporaneamente o tema mobilidade urbana é o de maior repercussão em todo o País, especialmente em Salvador;
considerando que a expansão imobiliária em Salvador provocou inúmeras transformações na Cidade com diversas edificações por diversos bairros;
considerando o que está posto na Escritura Pública lavrada no Sexto Ofício de Notas às folhas 74 V do Livro 442 datado de 17 de setembro de 1976;
considerando que o terreno e a edificação da Igreja Católica a qual é batizada de Bom Jesus dos Milagres, é de propriedade da Arquidiocese de Salvador;
considerando a importância da Igreja Católica na evangelização das pessoas bem como a disseminação de valores cristãos entre seus fiéis;
considerando a importância que o Templo Religioso tem para a comunidade residente no bairro da Vila Laura e seu entorno concernente aos ritos das famílias em frequentar a Igreja como forma de se inspirar na fé Cristã bem como nos trabalhos sociais desenvolvidos pelo pároco Cícero e seus antecessores;
considerando faz parte da cultura da Igreja conviver harmonicamente com outras religiosidades sem impor a fé cristã entre os povos;
considerando a localização da Igreja Bom Jesus dos Milagres no entorno da rua Dr. Mário Rego dos Santos – Vila Laura, se confundir com uma praça pública;
considerando que a localização da Igreja na posição central facilita a frequência de pessoas no seu entorno da área privativa da mesma, gerando desconforto para a instituição religiosa quando da celebração dos atos religiosos;
considerando que a utilização de sua área para prática de atividades alheias as funções da Igreja, tais como realizações de festas com uso de som e percussão;
considerando que muitos dos moradores levam seus animais de estimação para a área central com o intuito de realizar suas necessidades fisiológicas, a tornando inóspita em decorrência do mau cheiro provocado pelo odor das fezes dos animais;
considerando as várias tentativas da Paróquia em dialogar com os moradores que se sentem preteridos das práticas das atividades no local, contudo sem o devido sucesso;
considerando a possibilidade de a Prefeitura permutar a área de 2.790 m² pertencente à Arquidiocese de Salvador por uma área baldia de sua propriedade localizada na mesma rua, entre os números de edificações 322 e 390, os quais ilustramos:

Fachada da Igreja



Salão Paroquial



Lado Esquerdo da Igreja e fundo
Terreno da Prefeitura



Número e nome da rua da Igreja



Vista do Terreno da Prefeitura



Vista Frontal do Terreno da Prefeitura



Considerando a possibilidade de o terreno da Prefeitura superar a área total da Igreja, poderá se estabelecer que a fração que supere o tamanho do terreno possa ficar em regime de comodato caso seja o entendimento desta gestão;
considerando caber a Prefeitura construir outra paróquia no local mencionado em comum entendimento com a Arquidiocese para abrigar suas instalações;
considerando que no local que se encontra a Igreja Bom Jesus dos Milagres seja construída uma praça equipada com equipamentos de uso público, sobretudo para a prática de atividades recreativas, físicas e de descanso;
considerando a possibilidade de concretização desse feito, em comum acordo com a Arqui-

diocese de São Salvador da Bahia, ganhará a população do bairro da Vila Laura e adjacências, pois ganhará um excelente espaço urbano para área de convivência;
considerando que a existência desse equipamento público proporcionará mais integração entre as pessoas além da prática esportiva;
considerando que as pessoas da terceira idade e as crianças serão as mais beneficiadas com a existência de uma praça naquela comunidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que, em comum acordo com a Arquidiocese de São Salvador da Bahia, promova a permuta da área da Igreja Bom Jesus dos Milagres pela área da Prefeitura localizada à rua Doutor Mário Rego dos Santos – Vila Laura, e construa nova Paróquia e praça pública.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2016.
EUVALDO JORGE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 389/16

Considerando a importância de informar, orientar e esclarecer a servidores públicos e trabalhadores do trade turístico as diretrizes do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT, instituído pelo governo Federal, além das políticas nacionais de Direitos Humanos;
considerando a necessidade do desenvolvimento e consolidação de uma política de atração turística LGBT de qualidade, com atendimento profissional e compartilhando com o turista, o estilo de vida e a alegria comum do soteropolitano;
considerando que o relatório da Organização das Nações Unidas (ONU) de 2012, deixa claro que a criminalização da homofobia e os avanços na conquista de casais do mesmo sexo podem garantir um futuro melhor para o mercado turístico LGBT, com a definição de novos produtos e serviços especializados;
considerando que o turismo LGBT é um dos segmentos que mais cresce no mundo. Somente em 2013, estimou-se que o mercado movimentou cerca de R$ 434 bilhões, segundo dados da Organização Yankelovich, com sede em Nova Iorque;
considerando, segundo a Organização Mundial do Turismo (OMT), que o público LGBT representa 10% dos viajantes e movimenta 15% do faturamento do setor. Além disso, enquanto o mercado mundial de turismo cresce 3,8% ao ano, o segmento avança a 10,3%. Trata-se de um público especial, com disponibilidade para viagens duas vezes por ano, com gastos diários superiores a US$ 200 dólares;
considerando a necessidade de aumentar a capacidade de atração do público LGBT em Salvador, já que de acordo com o Ministério do Turismo, Embratur e a Associação Brasileira de Turismo GLS (Abrat-GLS), o Município é um dos principais destinos com potencialidade para o desenvolvimento do turismo LGBT, competindo com Florianópolis, Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília, Recife e Fortaleza;
considerando a necessidade de impedir a proliferação de preconceitos sobre o segmento LGBT, reforçando que se trata de consumidores preocupados com a qualidade dos serviços e com perfis de comportamento diferenciados, incluindo jovens em busca de festas, apreciadores de arte e cultura, casais de meia idade em busca de paz e tranquilidade e de lugares paradisíacos;
considerando a necessidade de instituir políticas voltadas para combater qualquer forma de discriminação de gênero e promover a redução da violência contra o público LGBT. Segundo o banco de dados do Grupo Gay da Bahia (GGB), 318 LGBT foram assassinados no Brasil em 2015: um crime de ódio a cada 27 horas: 52% gays, 37% travestis, 16% lésbicas, 10% bissexuais;
considerando que capacitando profissionais para atuarem com o público LGBT está-se promovendo uma política afirmativa voltada para o combate à homofobia e inclusão social. Dados do GGB mostram que a homofobia mata inclusive pessoas não LGBT: 7% de heterossexuais confundidos com gays e 1% de amantes de travestis. Em termos absolutos, no ano de 2015, Salvador foi a segunda cidade brasileira que registrou o maior número de assassinatos de LGBT do país (33 casos), ficando atrás de São Paulo (55 casos);
considerando o exemplo do Município do Rio de Janeiro que criou em 2011 o selo Rio sem Preconceito para atribuir aos empreendimentos do setor turístico que passaram por capacitação semelhante. Segundo dados da Riotur, dos dois milhões de turistas que chegam à Cidade, anualmente, 500 mil são LGBT. A expectativa é que esses números entrem em progressão geométrica, atraindo mais turistas, gerando mais oportunidades de trabalho e garantindo mais recursos para a Cidade. Atualmente, a própria Riotur destaca o aumento da demanda pela capacitação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a elaboração de estudos para promoção de programas de capacitação de servidores municipais e profissionais do trade turístico para atuarem no receptivo ao segmento LGBT e a criação do selo Salvador da Diversidade para atribuição aos empreendimentos cujos funcionários estiverem devidamente capacitados.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2016.
VÂNIA GALVÃO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 390/16

Considerando que o Programa Morar Melhor é realizado pela Prefeitura, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza, em um trabalho conjunto com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, que oferece reformas emergenciais em imóveis localizados em áreas carentes;
considerando que o programa oferece aos contemplados serviços de pintura, reboco de fachada, troca de esquadrias (portas, janelas, portões, venezianas), aplicação de instalações sanitárias e recuperação ou troca do telhado;
considerando que o Morar Melhor tem o intuito de reformar unidades habitacionais nos 160 bairros e nas três ilhas da Cidade do Salvador, em um período de cinco anos, beneficiando 20 mil residências, anualmente, o que totaliza 100 mil habitações até o seu prazo final de execução;
considerando que a comunidade do Recanto Bela Vista, localizada no bairro de Mussurunga II, existe há 28 anos e é formada por famílias de baixa renda, demandando atenção especial dos entes públicos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine ao órgão responsável a elaboração de um estudo de viabilidade para a implantação do Programa Morar Melhor no Recanto Belo Vista, Setor I, localizado no bairro de Mussurunga II.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2016.
KÁTIA ALVES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 391/16

Considerando que muitos cuidadores de idosos desenvolvem a atividade sem ter participado de um curso específico que o oriente de forma profissional a entender as necessidades do seu público alvo;
considerando que, existindo profissionais devidamente capacitados, os idosos serão valorizados, até porque, mesmo com seus direitos assegurados, ainda enfrentam o desrespeito e a discriminação por conta da idade e da fragilidade física ou, até mesmo, emocional;
considerando que estudos mostram de forma contundente que o número de pessoas idosas cresce em ritmo maior do que o número de pessoas que nascem e, isso acarreta um conjunto de situações que modificam a estrutura de gastos dos países em uma série de áreas importantes (http://teen.ibge.gov.br/mao-na-roda/idosos, consultado em 09/09/2015 às 14h41minh);
considerando que existem muitas explicações a saber: a medicina avançou, a alimentação melhorou e as pessoas têm mais qualidade de vida. E, com essa nova realidade, é importante haver programas que vise a estender para essa nova classe de pessoas melhores condições de vida;
considerando que segundo o IBGE: (fonte: http://teen.ibge.gov.br/mao-na-roda/idosos), "no Brasil, o ritmo de crescimento da população idosa tem sido sistemático e consistente. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2009, o País conta com uma população de cerca de 21 milhões de pessoas com 60 anos de idade ou mais";
considerando que à atenção à saúde é direito de todo cidadão e dever do Estado, sendo plenamente assegurados pela Constituição Federal de 1988. Conforme a pedagogia do ilustre doutrinador Piovesan, a Carta Maior de 1988 simbolizou o marco da redemocratização do regime político no Brasil e da institucionalização dos direitos humanos no país, após mais de vinte anos de regime militar ditatorial, sendo a primeira a afirmar que os direitos sociais equivaleriam a direitos fundamentais, defendendo, portanto, sua aplicabilidade imediata (PIOVESAN, 2010);
considerando que, hoje, o cuidador de idosos, já é considerado um profissional de uma ocupação a qual integra a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), sob o código 5162-10 do Cuidador de Idosos - acompanhante de idosos, Cuidador de pessoas idosas e dependentes, Cuidador de idosos domiciliar, Cuidador de Idosos institucional;
considerando que a profissão foi regulamentada recentemente e incluída na Lei do Trabalho Doméstico, que entrou em vigor este ano - algo que já garantiu vários direitos para quem atua na área, como carteira assinada, férias, décimo terceiro salário, aposentadoria por tempo de trabalho, idade, invalidez, licença maternidade, seguro desemprego, fundo de garantia, hora extra, vale-transporte, adicional noturno e jornada de trabalho de oito horas diárias ou 44 horas semanais;
considerando que o cuidador deve ter equilíbrio emocional, boas condições físicas, ser responsável, ser calmo para lidar com situações de emergência, saber ouvir, saber agir e tomar resoluções rápidas, e buscar conhecimentos por meio de cursos e palestras, além de reconhecer seu limite, buscando ajuda sempre que necessário. Tudo isso para cumprir um papel muito importante, fundamental, na vida de pessoas com deficiência, idosos, ou outras pessoas que necessitam deste tipo de serviço;
considerando que o papel deste profissional é fundamental no dia a dia dos assistidos - ele auxilia nas atividades diárias como banho, alimentação, passeios, locomoção, hidratação. No entanto, vale reforçar que o bom cuidador faz apenas aquilo que o idoso, realmente, não teria condições de fazer sozinho. O cuidador deve estimular a independência da pessoa assistida. O cuidador deve ter o dom de entender e perceber como o assistido é, como ele se mostra, quais são seus gestos e falas, sua dor e limitações;
considerando que a Constituição Federal, em seu art. 230, § 1°, dispõe que o Poder Público tem a obrigação de criar mecanismos que possam dirimir conflitos enfrentados por idosos, conforme se ver:
Art. 230. [...]
§ 1° Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.
[...]
Considerando que a Constituição do Estado da Bahia também assevera sobre a matéria na inteligência no seu art. 284, § 1°, senão, vejamos:
Art. 284 - É dever do Estado e da sociedade amparar as pessoas idosas, assegurando-lhes a dignidade, o direito ao trabalho e garantindo-lhes o bem-estar.
§ 1°- O amparo aos idosos será prioritariamente exercido no próprio lar.
[...]
Considerando ainda que na Lei Orgânica do Município do Salvador, no art. 180, I,II e III, apresenta a seguinte redação:
Art. 179. Compete ao Município, a família e a sociedade, o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.
§ 1º Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente nos seus lares;
Considerando que é de suma importância haver no Município do Salvador um curso que vise a capacitar os "cuidadores de idosos", integrando-os à política de assistência social e de saúde do idoso, desenvolvendo um analise quanto ao processo de envelhecimento humano, à prevenção de complicações em idosos; a manutenção e recuperação da capacidade funcional da população idosa; e viabilizar reflexões sobres as inúmeras atividades que interfiram no estado

psicossocial e de saúde dessa população.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade técnica que vise a desenvolver em parceria com instituições de saúde da rede pública e/ou privada no Município do Salvador, o programa municipal de "capacitação do cuidador do idoso". Este programa deverá alcançar as pessoas interessadas, familiares de idosos que compulsoriamente passam a executar a função de cuidador; profissionais da saúde e estudantes de escolas técnicas de saúde.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2016.
LUIZ CARLOS SUICA

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTOS DEFERIDOS - 2016

Nº	VEREADOR	REQUERIMENTO
936/2016	J. Carlos Filho	Solicita serviço de capina e limpeza em toda a extensão da Rua Professor Lustosa - Itacaranha.
937/2016	J. Carlos Filho	Solicita substituição das lâmpadas de 70w para 150w dos postes de iluminação pública, localizados na Rua Sergimirim - Itacaranha.
938/2016	J. Carlos Filho	Solicita serviço de recapeamento asfáltico em toda a extensão da Avenida Lustosa - Itacaranha.
939/2016	J. Carlos Filho	Solicita serviço de recapeamento asfáltico em toda a extesão na Rua Sergimirim - Itacaranha.
940/2016	J. Carlos Filho	Solicita serviço de capina e limpeza em toda a extensão da Avenida Lustosa - Itacaranha.
941/2016	J. Carlos Filho	Solicita serviço de recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Professor Lustosa - Itacaranha.
942/2016	J. Carlos Filho	Solicita substituição das lâmpadas de 70w para 150w dos postes de iluminação pública, localizados na Rua Professor Lustosa - Itacaranha.
943/2016	J. Carlos Filho	Solicita substituição das lâmpadas de 70w para 150w dos postes de iluminação pública, localizados na Avenida Lustosa - Itacaranha.
944/2016	Suíca	Solicita retirada de um poste de ferro na Rua Beira Rio/Nova Constituinte - Periperi.
945/2016	Suíca	Solicita instalação de um poste de iluminação pública na Rua Nova Vitória/Nova Constituinte - Periperi.
946/2016	Suíca	Solicita coleta de lixo diária na Rua 11 de Novembro - Santa Cruz.
947/2016	Suíca	Solicita reposição de lâmpada no poste de iluminação pública de nº X08297, localizado na Avenida Serpente - Alto da Bola.
948/2016	Suíca	Solicita do órgão competente, visita de um técnico para avaliar a rede de esgoto da Travessa Edson Mascarenhas - Santa Cruz.
949/2016	Suíca	Solicita implantação de um abrigo de ônibus na Avenida Luis Eduardo Magalhães - Paralela.
950/2016	Suíca	Solicita retirada de carros abandonados na Rua 02 de Julho - Pernambués.
951/2016	Suíca	Solicita incremento da potência das lâmpadas dos postes de iluminação pública de nºs X106604, X106692 e X106693, localizados na 2ª Travessa Thomaz Gonzaga - Pernambués.
952/2016	Suíca	Solicita incremento da potência da lâmpada do poste de iluminação pública de nº X000891, localizado na Travessa 1º de Maio - Pernambués.
953/2016	Suíca	Solicita incremento da potência das lâmpadas dos postes de iluminação pública de nºs X000892, X000857 e X407367, localizados no bairro de Pernambués.
954/2016	Suíca	Solicita incremento da potência das lâmpadas dos postes de iluminação pública de nºs X000867, X000872, X000873 e X000695, localizados na Travessa São Raimundo - Pernambués.
955/2016	Orlando Palhinha	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Graciliano Ramos - Capelinha de São Caetano.
956/2016	Orlando Palhinha	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Vila Cardoso/Beco do Açúcar - Fazenda Grande III.
957/2016	Henrique Carballal	Solicita do Comando Geral da Polícia Militar apoio no sentido de garantir a segurança e acompanhamento da Trezena de Santo Antônio, que será realizada entre os dias 01 e 12 de junho, culminando numa grande celebração em 13 de junho de 2016, no Largo da Mangueira - Caixa D'Água.
958/2016	Henrique Carballal	Solicita poda de árvores localizadas na Ladeira de Quintas dos Lázaros - Baixa de Quintas.
959/2016	Suíca	Solicita poda de de 03 (três) árvores localizadas atrás da Grande Bahia na Rua da Harmonia - Pernambués.
960/2016	Suíca	Solicita incremento da potência das lâmpadas dos postes de iluminação pública de nºs X000995, X000997 a X000999 e X000110 e 02 (dois) postes com numeração apagada, localizados na Travessa Chafariz - Pernambués.
961/2016	Suíca	Solicita incremento da potência das lâmpadas dos postes de iluminação pública de nºs X000995, X000831, X000833 e X000834 e 02 (dois) postes com numeração apagada, localizados na Rua 23 de Janeiro - Pernambués.
962/2016	Suíca	Solicita incremento da potência das lâmpadas dos postes de iluminação pública de nºs X000812 a X000814, X000816, X000817, X000820, X000824, X000825, X001003, X000941, X001021, X001022, X000933 e X000939, X001028, X001029, X001624 e 04 (quatro) postes com numeração apagada, localizados na Avenida São Paulo - Pernambués.
963/2016	Henrique Carballal	Solicita colocação de tampa de comcreto em esgoto situado na Rua São Francisco - bairro da Felicidade/Paripe.
964/2016	Henrique Carballal	Solicita instalação de faixa de pedestre em frente ao Centro Educacional São Gabriel, localizado na Avenida Aliomar Baleeiro - Sete de Abril.
965/2016	Henrique Carballal	Solicita instalação de sinaleira no Viaduto da BR 528.
966/2016	Henrique Carballal	Solicita serviço de limpeza e capina no Colégio da Polícia Militar, localizado na Rua Joanes da Península - Lobato.
967/2016	Henrique Carballal	Solicita instalação de 02 (dois) abrigos de ponto de ônibus no Km 6 da Avenida Aliomar Baleeiro - Jardim Nova Esperança.
968/2016	Henrique Carballal	Solicita serviços de limpeza e capina do entorno do campo de futebol, localizado na Rua Padre Noberto - Alto do Cabrito.
969/2016	Leandro Guerrilha	Solicita serviço de capina na Rua Jorge Novis - Vila Laura.
970/2016	Leandro Guerrilha	Solicita pavimentação asfáltica na Rua Jorge Novis - Vila Laura.
971/2016	Leandro Guerrilha	Solicita serviço de banho de luz na Rua Jorge Novis - Vila Laura.
972/2016	Leandro Guerrilha	Solicita colocação de contêiner para coleta de lixo, no final da Avenida Oliveira - Arraial do Retiro.
973/2016	Leandro Guerrilha	Solicita serviço de capina na Rua Fonte da Bica - Arraial do Retiro.
974/2016	Leandro Guerrilha	Solicita serviço de limpeza na Rua Fonte da Bica - Arraial do Retiro.
975/2016	Leandro Guerrilha	Solicita poda de uma árvore, localizada ao lado do campo de futebol, na Rua Fonte da Bica - Arraial do Retiro.
976/2016	Leandro Guerrilha	Solicita pavimentação asfáltica na Rua Tio Juca - IAPI.
977/2016	Euvaldo Jorge	Solicita revisão da iluminação pública do bairro de Vila Cambonas.
978/2016	Euvaldo Jorge	Solicita serviço de faxinaço no bairro de Vila Cambonas.
979/2016	Leo Prates	Solicita construção de contenção de encosta, atrás da Paróquia Cristo Operário - Castelo Branco.
980/2016	Leo Prates	Solicita implantação do Programa Morar Melhor no bairro de Pau da Lima.
981/2016	Antônio Mário	Solicita reposição de lâmpadas dos postes de iluminação pública de nºs X408228 e X408229, localizados no Loteamento Curió/Caminho B, na Rua das Palmeiras- Valéria.
982/2016	J. Carlos Filho	Solicita reposição das lâmpadas dos postes de iluminação pública de 70w para 150w, em toda a extensão da Rua Estrada do Cabrito/São João do Cabrito - Plataforma.
983/2016	J. Carlos Filho	Solicita serviço de recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Estrada do Cabrito/São João do Cabrito - Plataforma.
984/2016	J. Carlos Filho	Solicita reposição das lâmpadas dos postes de iluminação pública de 70w para 150w, em toda a extensão da Rua Valdir Pires - IAPI.
985/2016	J. Carlos Filho	Solicita remoção do poste de iluminação pública de nº X134120, localizado na Rua Valdir Pires - IAPI.
986/2016	J. Carlos Filho	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Vila Antônio Balbino - IAPI.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPEL

Em, 25 de maio de 2016

DESPACHO nº. 57/2016

À DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA CMS;

A vista da solicitação de vistas ao Processo Administrativo n.º 0196/2016 – PE 02/2016, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de *clipping* de matérias jornalísticas de interesse da Câmara Municipal de Salvador (CMS), encaminhado para este pregoeiro, pela empresa MIDIACLIP LTDA EPP, CNPJ: 04.476.52/0001-38, informamos o que se segue.

O presente Pregão, que tem como arrematante a empresa **SERGIO MACHADO REIS - EPP, CNPJ/MF 00441200/0001- 80 – LINEAR CLIPPING,** encontra-se sob domínio da Assessoria de Comunicação para análise da documentação habilitatória, sobretudo quanto à sua proposta de preços e capacidade técnica.

Esta COMPEL em conjunto com a ASCOM, por prudência e cautela, realiza, nessa fase processual, uma análise mais detida dos documentos, inclusive com a realização de diligências previstas no item 4.14 do Termo Convocatório, com o intuito de confirmar a veracidade dos atestados enviados pela empresa arrematante.

Por fim, informamos a disponibilidade do Processo Administrativo n.º 0196/2016, para vistas, às expensas pela empresa MIDIACLIP LTDA EPP ou a qualquer outro interessado, desde que manifestamente solicitado.

Atenciosamente,

Dilson do Espírito Santo Filho
PREGOEIRO - CMS

Relatório final do PDDU será apresentado ao Conselho da Cidade

Relator da matéria mostra texto urbanístico aos conselheiros, nesta segunda-feira (30), no Centro de Cultura

O relator do projeto do novo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) de Salvador, vereador Leo Prates (DEM), fará a apresentação da matéria urbanística ao Conselho Municipal da Cidade, na próxima segunda-feira (30), às 8h30, na 19ª audiência pública sobre o PDDU, no Centro de Cultura da Câmara.

Após ser encaminhado pelo Poder Executivo para a Câmara Municipal, o projeto do PDDU foi debatido por seis meses na Casa e teve 132 propostas incorporadas à matéria; 80 são de vereadores e 52 de iniciativa popular. A expectativa é de que o projeto esteja pronto para ser apreciado pelos vereadores em plenário a partir de 15 de junho.

O Conselho é formado por 41 membros, que são representantes dos poderes públicos federal, estadual e municipal, além de movimentos sociais e populares, entidades empresariais, sindicais, profissionais, acadêmicas e de pesquisa e organizações não governamentais. A presidência é ocupada pelo secretário de Urbanismo de Salvador, Silvio Pinheiro, também coordenador-geral da revisão do PDDU junto ao Executivo.



Arte: Pedro Filho

Ao destacar o "amplo debate" e a transparência adotada em todo o processo de tramitação do Projeto de Lei nº 396/2015 desde novembro do ano passado, o presidente do Poder Legislativo, vereador Paulo Câmara (PSDB), lembrou que pela primeira vez em sua história a Câmara realizou audiências públicas devolutivas, onde a equipe técnica apresentava seu parecer sobre as proposições. Foram mais de 160 sugestões de emendas recebidas e avaliadas.

"Foram 18 audiências públicas, várias oficinas e abrimos um canal para o envio de sugestões também através do site, sempre pautando pela transparência. Esse será sempre o nosso compromisso até o final. Considero que o balanço foi muito positivo", avaliou o presidente Paulo Câmara.

Silvio Humberto defende proteção à Pedra de Xangô no PDDU

"A Câmara não pode ser insensível ao clamor do povo de axé", diz vereador

Uma articulação de entidades do movimento negro e das religiões de matriz africana resultou na inclusão do Parque em Rede Pedra de Xangô e da Área de Proteção Ambiental Vale da Avenida Assis Valente no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) de Salvador. O vereador Sílvio Humberto (PSB) parabenizou o poder de mobilização e convencimento das organizações.

"Nada sobre nós, sem nós. A Câmara sendo pressionada, não pode ser insensível ao clamor do povo de axé, a emenda que foi incorporada é uma ação reparatória numa dimensão imaterial, uma conquista do movimento negro", ressaltou Silvio Humberto.



Foto: Assessoria do vereador

Silvio Humberto com representantes do povo de santo no Centro Cultura

A mestra em Arquitetura e advogada, Maria Alice Silva, explica que a proposta de emenda foi discutida por um fórum de preservação aos espaços considerados sagrados pelo povo de santo. "Entendendo que o Plano proposto pelo Executivo não contemplava as necessidades do povo de axé e das comunidades tradicionais. Apresentamos a proposta de emenda subscrita por 15 profissionais com estudos técnicos de viabilidade para a implantação da APA do Parque em Rede, uma construção coletiva do movimento negro, do povo de axé dessa cidade", afirmou.